



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se

Sala Das Sessões

Em ____/____/____

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICO ao Exmo. SR. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, que solicite ao setor competente estudos e providências para **notificação da CPFL para manutenção da iluminação pública** das avenidas: Av. Doutor Ismael Alonso y Alonso; Av. Major Nicácio; Av. Champagnat; Av. Hélio Palermo; Av. Antônio Barbosa Filho; Av. Presidente Getúlio Vargas; Av. Abraão Brickmann; Av. Hugo Bettarello; Av. Brasil; Av. Orlando Dompieri; Av. Adhemar Pereira de Barros; Av. Miguel Sábio de Mello; Av. Adhemar Polo Filho; Av. da Integração Bernardino Pucci; Av. Wilson Sábio de Mello; Av. Doutor Flávio Rocha; Av. Chico Júlio; Av. Dom Pedro I; Av. Severino Tostes Meireles; Av. Doutor Armando de Salles Oliveira.

Segundo consta, a concessionária condicionou a continuidade do atendimento ao fornecimento dos pontos exatos e individualizados de cada falha, transferindo ao cidadão obrigação que compete tecnicamente à própria empresa responsável pela manutenção, fiscalização e identificação dos problemas de iluminação pública.

Tal postura é inadmissível, especialmente diante da quantidade de reclamações já formalizadas e da relevância das avenidas apontadas. Não é razoável exigir que o cidadão realize levantamento técnico detalhado, poste a poste, quando compete à concessionária promover vistoria de campo, busca ativa e manutenção adequada do serviço público prestado.

Diante disso, requer-se que a Prefeitura Municipal de Franca:



1. Notifique formalmente a CPFL Paulista para realização imediata de vistoria técnica e busca ativa em toda a extensão das avenidas mencionadas;
2. Solicite cronograma emergencial de manutenção e reparo dos pontos de iluminação pública com deficiência;
3. Fiscalize a efetiva prestação do serviço público de iluminação nas vias indicadas;
4. Informe se há acompanhamento por parte do Município quanto aos protocolos e reclamações já registrados pela população;
5. Encaminhe à Câmara Municipal quais providências administrativas poderão ser adotadas em caso de persistência das falhas apontadas.

A iluminação pública eficiente é medida essencial para segurança viária, mobilidade urbana e proteção da população, especialmente em avenidas de grande fluxo de veículos e pedestres.

Diante disso, solicita-se a adoção de providências urgentes para a regularização da iluminação pública, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade à população.

Franca, 04 de junho de 2026.

Vereador Marcelo Tidy